

**DECRETO Nº. 009/2014**

**EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Pioneiro e Ex Vereador Senhor **ANTONIO HILARIO MONTEIRO**, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2014, e que traz grande comoção social junto aos munícipes, bem como sua participação efetiva em projetos sociais e relevantes serviços prestados em nosso Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial nos dias 28 e 29 de janeiro de 2014, no Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e oito* dias do mês de *janeiro* do ano de dois mil e *catorze*.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0423 Página: 36 Ano: II
Data: 29/01/2014
Divisão de Expediente e Comunicação

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 06728F77